



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 -

Site : www.dourado.sp.gov.br

### **LEI Nº. 1.520 (De 12 de Junho de 2015)**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dourado/SP, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

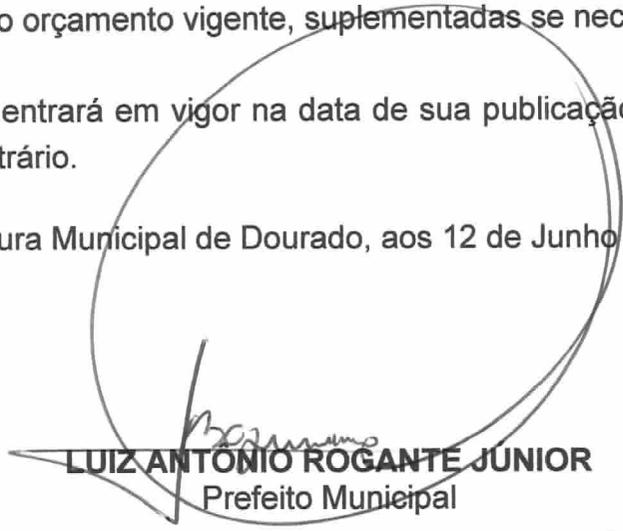
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para instalação de Unidade Avançada de Atendimento Judiciário no Município.

**Artigo 2º** - O Termo de Convênio a ser firmado conterá os deveres e as obrigações das partes e demais normas que assegurem o integral cumprimento do ajuste pactuado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 12 de Junho de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.*